Ford Cargo 1319, placa AWD 3F43, Frota 141 e caminhão Ford Cargo 1723, placa BCG 9984, Frota 209 da Secretaria de Serviços Urbanos.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
2.1. O pagamento da franquia veicular para troca de para brisa dos caminhões Ford Cargo 1517, placa AOT 8924, Frota 85. Caminhão Ford Cargo 1319, placa AWD 3F43, Frota 141 e caminhão Ford Cargo 1723, placa BCG 9984, Frota 209 da Secretaria de Serviços Urbanos se faz necessário pois os mesmos encontram-se trincados ou quebrados devido a queda da cobertura da garagem de máquinas da prefeitura, no dia 30 de junho quando o "Ciclone Bomba" atingiu nosso município causando muito estrago, inclusive danificando os referidos veículos. Mesmo com as avarias os veículos trabalharam na limpeza da cidade após a destruição citada, atendendo a necessidade da população. Após a normalização da limpeza da cidade e visando a proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes e para minimizar os riscos tanto dos motoristas como de outras pessoas solicitamos a troca da referida peça.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
G BORCATI (PROCAR AUTOVIDROS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1412, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000, Telefone n° (44) 3543-3721, e-mail procarautovidro@hotmail.com.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1008
Despesa Orçamentária: 15153
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 511
8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Franquia de seguro veicular para troca do para-brisa do caminhão Ford cargo 1517 coletor de lixo, ano 2007 placa AOT 8924, frota 85 da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	1	250,00
1	2	Franquia de seguro veicular para troca do para-brisa do caminhão Ford Cargo 1723 YHH6 Coletor de lixo, ano 2017 placa BCG 9984, frota 209 da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	1	250,00
1	3	Franquia de seguro veicular para troca do para-brisa do caminhão Ford Cargo 1319 caçamba basculante ano 2012/2013 placa AWD 3F43, frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	1	250,00

Ubiratã- Paraná, 10 de agosto de 2020
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
MARCOS DA SILVA RETAMERO
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4980/2020
1. OBJETO:
Contratação de serviços especializados para revisão de 100.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para a frota 202.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Volkswagen para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veiculo. Em contar que o veículo tem 03 anos de garantia e por tratar de um veículo com valor alto é benéfico mantê-lo com revisões em dia.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0002-20, situada na ROD. BR 277, KM 582, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85818-560, telefone (45) 2101-6000.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ 1.499,96 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0605
Despesa Orçamentária: 11174 - 12690
Categoria: 339030399900 - 339039190400
Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR.
Fonte de Recurso: 303
8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 100.000 km Ônibus Volkswagen OT 330. Frota 202.	1	UN	1.039,96	1.039,96

DESCRIÇÃO PEÇAS 100.000 km FROTA 202					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
01	1	UN	Correia	189,29	189,29
02	1	UN	Polia	281,78	281,78
03	1	UN	Correia	268,89	268,89
04	2	UN	Correia Aut	150,00	300,00
TOTAL PEÇAS:					R$ 1.039,96

LOTE 02						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviços especializados para revisão de 100.000 km, frota 202.	1	UN	460,00	460,00
TOTAL:						R$ 460,00

Ubiratã- Paraná, 10 de agosto de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 87/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4984/2020
1. OBJETO:
Contratação de trator esteira de 18T, modelo D6D Caterpillar, em atendimento a situação de emergência, pela passagem do Ciclone Bomba pelo município em 30/06/2020.
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
Contratação emergencial devido ao fato de o trator esteira do Município estar danificado e se fazer necessário o serviço de imediato no local destinado como depósito de galhada em decorrência à passagem do ciclone bomba no Município de Ubiratã, no dia 30 de junho de 2020, fato este que gerou considerável destruição na cidade, com a queda de muitas árvores, destelhamento de residências e acumulo de resíduos na área urbana da cidade necessitando assim deste tipo de equipamento para fazer a compactação dos entulhos que foram depositados no local, o serviço teve início logo após a ocorrência do Ciclone e teve encerramento no dia 03 de julho de 2020. A contratação dos serviços se fez inevitável, já que o espaço para depósito dos entulhos é pequeno, cerca de 20.000m2, com o equipamento compactando os entulhos de forma constante, conseguiu-se alojar tudo o que era necessário. O equipamento contratado teve que se deslocar de Cascavel pelo fato de não ter nem no município e nem em municípios com uma menor distância o equipamento disponível naquele momento.
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
ESTEIRA CASCAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.380.917/0001-82, situada na ROD. BR 369 km 522 Barracão, Cataratas, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85818-640.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$ - 7.168,00 (Sete mil cento e sessenta e oito reais).
6. VIGÊNCIA:
30 dias, a contar da data do presente Termo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 1201
Despesa Orçamentária: 15160
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	QTD.	UN	V. Unit	V. Total
1	1	HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA	26	Hrs	280,00	7.168,00

Ubiratã- Paraná, 12 de agosto de 2020.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
ANTONIO HIDERALDO MAGRON
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº. 18/2020.
Autoria: Secretaria da Administração.
Acusado: HIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
CNPJ nº 22.208.599/0001-59
Rua Antônio de Andrade, nº 519, Bairro Maria Antonieta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
CEP nº. 83.331-150
O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4929/2020, Pregão Eletrônico nº. 74/2020, cujo objeto remete à aquisição de granito, móveis planejados e eletrodomésticos para a Escola Municipal Porto dos Santos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.
Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo Pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando a irregularidade praticada pela empresa supracitada.
Ubiratã, 11 de agosto de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº. 19/2020.
Autoria: Secretaria da Administração.
Acusado: S DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ nº 03.269.422/0001-55
Av. Manuel Mendes de Camargo, nº 1071, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná;
CEP nº. 89.990-000
O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4917/2020, Pregão Eletrônico nº. 68/2020, cujo objeto remete à aquisição de mobiliários e equipamentos que serão destinados para a creche escola proinfância, projeto padrão tipo 01, conforme convênio do termo nº 6475/2013, processo nº 23400.010762/2013-30, nas condições detalhadas no termo de referência do edital e Processo Licitatório nº. 4929/2020, Pregão Eletrônico nº. 74/2020, cujo objeto remete à aquisição de granito, móveis planejados e eletrodomésticos para a Escola Municipal Porto dos Santos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.
Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo Pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando a irregularidade praticada pela empresa supracitada.
Ubiratã, 11 de agosto de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXPEDIENTE
Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã –

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000